PORTARIA CMC/078/2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO ESPECIAL DE SOLENIDADES

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XXV, do artigo 42, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA :

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Solenidades no âmbito da Câmara Municipal de Congonhas.

Art. 2º - Compete à Comissão organizar as Solenidades de entrega dos títulos de Cidadania Honorária e Honra ao Mérito, Moção de Aplauso e Menção Honrosa Mulher de Verdade.

Art. 3º - Ficam nomeados os servidores: **André Sanches Candreva**, **Karyne Cordeiro Maciel, Leandro Matos da Silva, Daniely Aparecida Barbosa, Taís Campos Nascimento, Juliana Parreira Dias, Tamara De Oliveira Nascimento, Flávia Cristina Souza Baia, Rodrigo Mendes Lourenço, Juziane Aparecida Santos Cordeiro;** sobre a presidência do primeiro comporem a **Comissão Especial de Solenidades**.

Art. 4º - Os trabalhos desta comissão terão duração até o término do corrente ano.

Art. 5º - Os membros serão remunerados conforme o art. 15 da Lei Municipal nº 3.007/2010.

Art. 6° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros em 1° de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de fevereiro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas